



Nova Friburgo, RJ, 25 de maio de 2020.

OFÍCIO PGM.REE N°. 713/20

Processo Administrativo nº 7286/20 (RI 271/20)

Ofício nº 063/SEC/20

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Renato Bravo, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

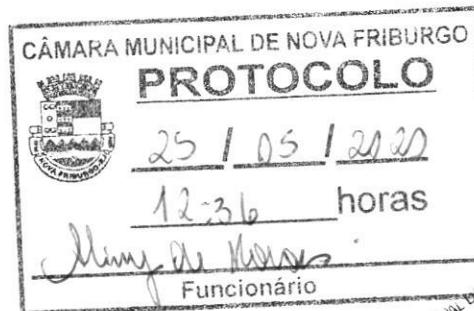
Apresentando, primeiramente, escusas pela demora no atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos cópias do material apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento anexo, para as considerações de estilo.

Respeitosamente,

**Ulisses da Gama
Procurador Geral do Município
Matrícula 200.1001**

José Guilherme de V. Corrêa Pinheiro
PMNF/MATR: 200.0024
SUBPROCURADOR PROC.
LITIGIOSOS

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Cruz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ
Em Mão.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Aliny de Moraes Pinheiro
Mai/2020



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
1SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nova Friburgo, 20 de Maio de 2020.

Memo Nº380/2020

Ref.: Ofício 063/SEC/2020 – Indicação Legislativa nº 271/2020

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Procuradoria Geral do Município

A/C. Anna Paula Ferraz de Oliveira

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos através deste, *mui respeitosamente* encaminhar resposta ao Ofício supra referenciado, abaixo relacionados:

1. Assim que foi emitido o alerta da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), se iniciou a elaboração de um Plano de Contingencia para enfrentamento da COVID-19.

Desde então, através do Comitê Operativo de Emergência em Saúde (COE) vem discutindo estratégias e ações para resposta do município à Pandemia, dentre elas a capacitação e treinamento dos profissionais de saúde seja na parte de acolhimento, triagem ou tratamento do paciente com CONVID-19.

2. O município acompanha e adota todas as recomendações do Ministério da Saúde contidas no Protocolo de Cuidados no ambiente de assistência hospitalar ao paciente com suspeita ou diagnóstico de COVID-19.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Braune

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 200.0001